



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA, FRANCISCO FILIPE ARAUJO CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fc437b45-6d4c-4091-b3d1-0bc6f57c83dc

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houve auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2019.

Tacaratu (PE), 31 de dezembro de 2019.


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente